

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			115.178.222.716
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			115.178.222.716
33201.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	354	2.309.713.047
		3.1.90.11	388	1.010.902.449
		3.1.90.16	388	246.601.932
		3.1.90.91	388	200.000.000
				852.208.666
33201.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	354	2.309.713.047
		3.1.90.11	388	1.010.902.449
		3.1.90.16	388	246.601.932
		3.1.90.91	388	200.000.000
				852.208.666
33201.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	300	1.316.739.360
		3.4.90.39	353	9.900.000
		4.5.90.52	354	508.800.000
		4.5.90.52	450	748.539.360
				49.500.000
33201.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	300	1.316.739.360
		3.4.90.39	353	9.900.000
		4.5.90.52	354	508.800.000
		4.5.90.52	450	748.539.360
				49.500.000
33201.150080030.2350	ARRECADADO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.4.90.39	354	2.614.913.221
				2.614.913.221
33201.150080030.2350.0003	MODERNIZAÇÃO DA ARRECADADO/FISCALIZAÇÃO PREVIDENCIARIA (PBQP)	3.4.90.39	354	2.614.913.221
				2.614.913.221
33201.150080362.2346	ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA	3.4.90.39	354	4.789.376.493
				4.789.376.493
33201.150080362.2346.0008	JURDS E ENCARGOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.4.90.39	354	4.789.376.493
				4.789.376.493
33201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	354	413.727.673
				413.727.673
33201.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	354	413.727.673
				413.727.673
33201.150820025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	354	120.000.000
		4.5.90.51	450	95.250.000
				24.750.000
33201.150820025.1003.0082	CONSTRUÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE FLORIANOPOLIS - SC	4.5.90.51	354	85.000.000
		4.5.90.51	450	60.250.000
				24.750.000
33201.150820025.1003.0590	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INSS EM BOA VISTA - RR	4.5.90.51	354	29.000.000
				29.000.000
33201.150820025.1003.1335	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE VITORIA - ES	4.5.90.51	354	6.000.000
				6.000.000
33201.150820025.1182	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA	3.4.90.39	354	256.050.000
				256.050.000
33201.150820025.1182.0125	REFORMA DA AGENCIA DE GOJANIA - GO	3.4.90.39	354	22.050.000
				22.050.000
33201.150820025.1182.0241	REFORMA DA AGENCIA DE ANAPOLIS - GO	3.4.90.39	354	19.000.000
				19.000.000
33201.150820025.1182.0244	REFORMA DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - BELEM - PA	3.4.90.39	354	215.000.000
				215.000.000
33201.150820025.1183	MELHORIA DE INSTALAÇÕES	3.4.90.39	354	546.931.589
				546.931.589
33201.150820025.1183.0139	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - AM	3.4.90.39	354	37.625.000
				37.625.000
33201.150820025.1183.0143	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - MS	3.4.90.39	354	50.000.000
				50.000.000
33201.150820025.1183.0145	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - GO	3.4.90.39	354	20.000.000
				20.000.000
33201.150820025.1183.0149	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - PE	3.4.90.39	354	5.806.589
				5.806.589
33201.150820025.1183.0150	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - PI	3.4.90.39	354	12.500.000
				12.500.000
33201.150820025.1183.0151	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - RJ	3.4.90.39	354	150.000.000
				150.000.000
33201.150820025.1183.0154	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - SP	3.4.90.39	354	260.000.000
				260.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
33201.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS	3.4.90.39	354	260.000.000
		3.1.90.11	354	102.810.771.333
		3.1.90.11	388	540.066.478
		3.4.90.05	354	5.912.793.871
		3.4.90.39	354	94.285.860.169
		3.4.90.91	354	881.997.838
		3.4.90.91	354	1.011.515.228
		4.5.90.52	354	178.536.749
33201.150820492.2347.0007	ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS			7.334.858.187
		3.1.90.11	354	540.066.478
		3.1.90.11	388	5.912.793.871
		3.4.90.39	354	881.997.838
33201.150820492.2347.0008	AUTOMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE POSTOS DE BENEFÍCIOS - PRISMA - (PBQP)			178.536.749
		4.5.90.52	354	178.536.749
33201.150820492.2347.0015	BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - AUXÍLIOS			56.043.568.510
		3.4.90.05	354	55.104.878.684
		3.4.90.91	354	938.689.826
33201.150820492.2347.0021	BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RENDA MENSAL VITALICIA			39.253.807.887
		3.4.90.05	354	39.180.961.485
		3.4.90.91	354	72.826.402
		T O T A L		115.178.222.716

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 11	SEGURIDADE
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			115.178.222.716
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			518.700.000
33101.150090040.4073	APERFEIÇAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO	3.4.90.35	100	9.900.000 9.900.000
33101.150090040.4073.0002	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - SIG (PBQP)	3.4.90.35	100	9.900.000 9.900.000
33101.150820492.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.30	153	52.519.473
		3.4.90.36	153	983.872
		3.4.90.39	153	3.600.000 47.935.601
33101.150820492.2015.0006	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	52.519.473
		3.4.90.36	153	983.872
		3.4.90.39	153	3.600.000 47.935.601
33101.150820492.2271	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.30	153	6.065.935
		3.4.90.33	153	344.463
		4.5.90.52	153	5.659.244 62.228
33101.150820492.2271.0001	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.30	153	6.065.935
		3.4.90.33	153	344.463
		4.5.90.52	153	5.659.244 62.228
33101.150820492.2791	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	450.214.592
		3.4.90.33	153	26.629.482
		3.4.90.36	153	2.873.344
		3.4.90.39	153	412.086.609 8.625.157
33101.150820492.2791.0001	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	450.214.592
		3.4.90.33	153	26.629.482
		3.4.90.36	153	2.873.344
		3.4.90.39	153	412.086.609 8.625.157
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			114.659.522.716
33201.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.1.90.14	354	10.148.311
		3.4.90.34	354	520.561 9.627.750
33201.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.1.90.14	354	520.561
				520.561
33201.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	354	9.627.750 9.627.750
33201.150070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	354	1.544.273.187
		3.1.90.14	388	227.792.051
		3.4.90.33	354	938.619.003
		3.4.90.36	354	338.639.655
		3.4.90.39	354	39.222.478
33201.150070217.2007.0029	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PBQP)	3.1.90.14	354	1.544.273.187
		3.1.90.14	388	227.792.051
		3.4.90.33	354	938.619.003
		3.4.90.36	354	338.639.655
		3.4.90.39	354	39.222.478
33201.150080021.2351	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.14	354	340.016.204
		3.1.90.14	388	5.919.248
		3.1.90.16	354	35.998.541
		3.4.90.33	354	266.044
		3.4.90.34	354	12.048.530
		3.4.90.36	354	742.485
		3.4.90.39	354	19.937.392 265.103.964
33201.150080021.2351.0002	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO INSS	3.1.90.14	354	340.016.204
		3.1.90.14	388	5.919.248
		3.1.90.16	354	35.998.541
		3.4.90.33	354	266.044
		3.4.90.34	354	12.048.530
		3.4.90.36	354	742.485
		3.4.90.39	354	19.937.392 265.103.964
33201.150080030.2350	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.11	388	7.050.045.503
		3.1.90.14	354	5.912.793.871
		3.1.90.16	354	597.185.154 540.066.478
33201.150080030.2350.0001	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.11	388	7.050.045.503
		3.1.90.14	354	5.912.793.871
		3.1.90.16	354	597.185.154 540.066.478
33201.150080362.2346	ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA	3.2.90.25	354	4.789.376.493
				4.789.376.493
33201.150080362.2346.0008	JUROS E ENCARGOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.2.90.25	354	4.789.376.493
				4.789.376.493
33201.150090040.4073	APERFEIÇAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO			80.940.836

ANEXO

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3 1 90 14	354	10 978 351
		3 1 90 14	388	23.033.234
		3 4 90 33	354	21 815.317
		3 4 90 35	354	12.738.924
		3 4 90 39	354	12 375 000
33201.150090040.4073.0001	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO			65 598 620
		3 1 90 14	354	10 235 861
		3 1 90 14	388	23.033.234
		3 4 90 33	354	19 590 601
		3 4 90 35	354	12 738 924
33201.150090040.4073.0002	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - SIG (PBQP)			15.342.216
		3 1 90 14	354	742 500
		3 4 90 33	354	2.224.716
		3 4 90 39	354	12.375.000
33201.150090043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			552.832.121
		3 1 90 14	354	73 683 626
		3 1 90 14	388	129 914 089
		3 4 90 33	354	61 258 738
		3 4 90 34	354	30 956
		3 4 90 39	354	287 944 712
33201.150090043.2014.0003	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			552.832.121
		3 1 90 14	354	73 683 626
		3 1 90 14	388	129 914 089
		3 4 90 33	354	61 258 738
		3 4 90 34	354	30 956
		3 4 90 39	354	287 944 712
33201.150090043.3035	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TELECOMUNICAÇÕES			119.466.233
		3 1 90 14	354	1 020 388
		3 1 90 14	388	4 805 692
		4 5 90 52	354	113 640 153
33201.150090043.3035.0001	MELHORIA DO SISTEMA INTERNO DE TELECOMUNICAÇÕES			119.466.233
		3 1 90 14	354	1 020 388
		3 1 90 14	388	4 805 692
		4 5 90 52	354	113 640 153
33201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			727 525 697
		3 4 90 36	354	148 500
		3 4 90 39	354	724 332 947
		3 4 90 92	354	3 044 250
33201.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			19 955 825
		3 4 90 36	354	148 500
		3 4 90 39	354	19 322 325
		3 4 90 92	354	495 000
33201.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE			707 559 872
		3 4 90 39	354	705 010 622
		3 4 90 92	354	2 549 250
33201.150810486.2348	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			826.792.936
		3 1 90 14	354	2 581 912
		3 1 90 14	388	166 440 039
		3 1 90 16	354	90 955 105
		3 4 90 30	354	95 596 631
		3 4 90 33	354	8 779 129
		3 4 90 36	354	100 000 000
		3 4 90 39	354	362 440 120
33201.150810486.2348.0001	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			826.792.936
		3 1 90 14	354	2 581 912
		3 1 90 14	388	166 440 039
		3 1 90 16	354	90 955 105
		3 4 90 30	354	95 596 631
		3 4 90 33	354	8 779 129
		3 4 90 36	354	100 000 000
		3 4 90 39	354	362 440 120
33201.150810486.2349	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL			89 756 962
		3 4 90 30	354	18 147
		3 4 90 33	354	6 000 000
		3 4 90 36	354	50 000 000
		3 4 90 39	354	33 738 815
33201.150810486.2349.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL			89 756 962
		3 4 90 30	354	18 147
		3 4 90 33	354	6 000 000
		3 4 90 36	354	50 000 000
		3 4 90 39	354	33 738 815
33201.150820025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			558.521.000
		4 5 30 51	354	34 650 000
		4 5 30 51	450	74 250 000
		4 5 90 51	354	449.621.000
33201.150820025.1003.0021	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS - BRASILIA - DF			9.900.000
		4 5 90 51	354	9.900.000
33201.150820025.1003.0024	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CEILÂNDIA - BSB - DF			24.750.000
		4 5 90 51	354	24.750.000
33201.150820025.1003.0032	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SERRINHA - BA			24.750.000
		4 5 90 51	354	24.750.000
33201.150820025.1003.0146	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ			24.750.000
		4 5 90 51	354	24.750.000
33201.150820025.1003.0147	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NILOPOLIS - RJ			29.000.000
		4 5 90 51	354	29.000.000
33201.150820025.1003.0149	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NOVA FRIBURGO - RJ			12.375.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
33201.150820025.1003.0155	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ARRATAL DO CABO - RJ	4.5.90.51	354	12.375.000
				12.375.000
33201.150820025.1003.0169	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CAXIAS DO SUL - RS	4.5.90.51	354	12.375.000
				24.996.000
				24.996.000
33201.150820025.1003.0315	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - RJ	4.5.90.51	354	12.375.000
				12.375.000
33201.150820025.1003.0433	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CANDIAS - RS	4.5.90.51	354	27.000.000
				27.000.000
33201.150820025.1003.1297	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO INTEGRADO DO INSS EM IPORA - GO	4.5.90.51	354	12.375.000
				12.375.000
33201.150820025.1003.1299	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DESCENTRALIZADOS DE ATENDIMENTO DO INSS EM BELO HORIZONTE - MG	4.5.90.51	354	74.250.000
				74.250.000
33201.150820025.1003.1317	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS EM VIANA - ES	4.5.90.51	354	6.000.000
				6.000.000
33201.150820025.1003.1333	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS DE NOVA IGUAÇU - RJ	4.5.90.51	354	8.700.000
				8.700.000
33201.150820025.1003.1871	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SANTA MARIA - DF	4.5.30.51	450	24.750.000
				24.750.000
33201.150820025.1003.1872	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SAMAMBAIA - DF	4.5.30.51	450	24.750.000
				24.750.000
33201.150820025.1003.1874	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE RIO BRANCO - AC	4.5.30.51	354	34.650.000
				24.750.000
33201.150820025.1003.1875	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS EM RUROPOLIS - PA	4.5.90.51	354	12.375.000
				12.375.000
33201.150820025.1003.1877	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE BENEFICIOS EM CRUZEIRO DO SUL - AC	4.5.90.51	354	24.750.000
				24.750.000
33201.150820025.1003.1881	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS EM BARREIRAS - BA	4.5.90.51	354	24.750.000
				24.750.000
33201.150820025.1003.1882	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE BENEFICIOS EM ENTRE-RIOS - BA	4.5.90.51	354	24.750.000
				24.750.000
33201.150820025.1003.1883	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS EM RIBEIRA DO POMBAI - BA	4.5.90.51	354	24.750.000
				24.750.000
33201.150820025.1003.1885	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS EM CAMAÇARI - BA	4.5.90.51	354	24.750.000
				24.750.000
33201.150820025.1003.1888	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DO GAMA - DF	4.5.90.51	354	9.900.000
				9.900.000
33201.150820025.1183	MELHORIA DE INSTALAÇÕES			1.853.094.380
		3.4.40.39	354	12.375.000
		3.4.90.39	354	1.850.719.380
33201.150820025.1183.0066	MELHORIA DO PREDIO DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - PI	3.4.90.39	354	36.905.000
				36.905.000
33201.150820025.1183.0067	REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - RS	3.4.90.39	354	306.890.000
				306.890.000
33201.150820025.1183.0138	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - PB	3.4.90.39	354	300.000.000
				300.000.000
33201.150820025.1183.0141	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - AL	3.4.90.39	354	87.267.916
				87.267.916
33201.150820025.1183.0142	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - SE	3.4.90.39	354	140.633.722
				140.633.722
33201.150820025.1183.0144	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - ES	3.4.90.39	354	131.690.349
				131.690.349
33201.150820025.1183.0146	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - MT	3.4.90.39	354	5.293.750
				5.293.750
33201.150820025.1183.0148	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - PR	3.4.90.39	354	150.000.000
				150.000.000
33201.150820025.1183.0152	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - RN	3.4.90.39	354	218.850.000
				218.850.000
33201.150820025.1183.0153	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - SC	3.4.90.39	354	200.000.000
				200.000.000
33201.150820025.1183.0155	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - DF	3.4.90.39	354	50.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O 11

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3 4 90 39	354	50.000.000
33201.150820025.1183.0156	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - RO			59.823.596
		3 4 90 39	354	59.823.596
33201.150820025.1183.0157	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - TO			54.382.425
		3 4 90 39	354	54.382.425
33201.150820025.1183.0159	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - AC			52.698.686
		3 4 90 39	354	52.698.686
33201.150820025.1183.0160	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇO - MA			56.283.936
		3 4 90 39	354	56.283.936
33201.150820025.1183.0601	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALACOES DA UNIDADE DE SERVIÇO EM BELD JARDIM - PE			12.375.000
		3 4 40 39	354	12.375.000
33201.150820025.1716	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO			525.680.109
		4 5 90 51	354	525.680.109
33201.150820025.1716.0002	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - PE			77.612.500
		4 5 90 51	354	77.612.500
33201.150820025.1716.0004	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - PB			60.000.000
		4 5 90 51	354	60.000.000
33201.150820025.1716.0005	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - CE			54.821.250
		4 5 90 51	354	54.821.250
33201.150820025.1716.0007	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - SE			71.484.530
		4 5 90 51	354	71.484.530
33201.150820025.1716.0013	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - RO			55.020.000
		4 5 90 51	354	55.020.000
33201.150820025.1716.0015	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - AC			68.041.829
		4 5 90 51	354	68.041.829
33201.150820025.1716.0025	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - RS			92.175.000
		4 5 90 51	354	92.175.000
33201.150820025.1716.0026	CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - DF			46.525.000
		4 5 90 51	354	46.525.000
33201.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS			95.581.052.744
		3 4 90 05	354	77.086.161.850
		3 4 90 33	354	38.402.173
		3 4 90 36	354	5.523.874
		3 4 90 39	354	239.750.300
		3 4 90 91	354	18.211.214.547
33201.150820492.2347.0009	MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS (PBQPI)			283.676.347
		3 4 90 33	354	38.402.173
		3 4 90 36	354	5.523.874
		3 4 90 39	354	239.750.300
33201.150820492.2347.0017	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - ABONOS			77.169.403.816
		3 4 90 05	354	77.086.161.850
		3 4 90 91	354	83.241.966
33201.150820492.2347.0019	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - OUTROS			18.127.972.581
		3 4 90 91	354	18.127.972.581
T O T A L				115.178.222.716

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			18.260.460.710
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			18.210.960.710
33101.150070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			3.576.952.407
		3.1.12.41	154	1.010.902.449
		3.1.12.41	188	1.298.810.598
		3.4.12.41	100	9.900.000
		3.4.12.41	153	508.800.000
		4.5.12.41	154	748.539.360
33101.150070021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			3.576.952.407
		3.1.12.41	154	1.010.902.449
		3.1.12.41	188	1.298.810.598
		3.4.12.41	100	9.900.000
		3.4.12.41	153	508.800.000
		4.5.12.41	154	748.539.360
33101.150080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			2.614.913.221
		3.4.12.41	154	2.614.913.221
33101.150080030.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			2.614.913.221
		3.4.12.41	154	2.614.913.221
33101.150080362.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			4.789.376.493
		3.4.12.41	154	4.789.376.493
33101.150080362.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			4.789.376.493
		3.4.12.41	154	4.789.376.493
33101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			7.229.718.589
		3.1.12.41	154	540.066.478
		3.1.12.41	188	5.912.793.871
		3.4.12.41	154	598.321.491
		4.5.12.41	154	178.536.749
33101.150820492.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			7.229.718.589
		3.1.12.41	154	540.066.478
		3.1.12.41	188	5.912.793.871
		3.4.12.41	154	598.321.491
		4.5.12.41	154	178.536.749
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			18.260.460.710
33901.150070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			3.626.452.407
		3.1.11.41	154	1.010.902.449
		3.1.11.41	188	1.298.810.598
		3.4.11.41	100	9.900.000
		3.4.11.41	153	508.800.000
		4.5.11.42	154	748.539.360
		4.5.11.42	250	49.500.000
33901.150070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			3.626.452.407
		3.1.11.41	154	1.010.902.449
		3.1.11.41	188	1.298.810.598
		3.4.11.41	100	9.900.000
		3.4.11.41	153	508.800.000
		4.5.11.42	154	748.539.360
		4.5.11.42	250	49.500.000
33901.150080030.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2.614.913.221
		3.4.11.41	154	2.614.913.221
33901.150080030.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2.614.913.221
		3.4.11.41	154	2.614.913.221
33901.150080362.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			4.789.376.493
		3.4.11.41	154	4.789.376.493
33901.150080362.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			4.789.376.493
		3.4.11.41	154	4.789.376.493
33901.150820492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			7.229.718.589
		3.1.11.41	154	540.066.478
		3.1.11.41	188	5.912.793.871
		3.4.11.41	154	598.321.491
		4.5.11.42	154	178.536.749
33901.150820492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			7.229.718.589
		3.1.11.41	154	540.066.478
		3.1.11.41	188	5.912.793.871
		3.4.11.41	154	598.321.491
		4.5.11.42	154	178.536.749
				18.260.460.710
				T O T A L

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			17.741.760.710
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			17.692.260.710
33101.030070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	154	10.148.311
		3.4.12.41	154	520.561
				9.627.750
33101.030070021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	154	10.148.311
		3.4.12.41	154	520.561
				9.627.750
33101.150070217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	154	1.544.273.187
		3.1.12.41	188	227.792.051
		3.4.12.41	154	938.619.003
				377.862.133
33101.150070217.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	154	1.544.273.187
		3.1.12.41	188	227.792.051
		3.4.12.41	154	938.619.003
				377.862.133
33101.150080021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	154	340.016.204
		3.1.12.41	188	6.185.292
		3.4.12.41	154	35.998.541
				297.832.371
33101.150080021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	154	340.016.204
		3.1.12.41	188	6.185.292
		3.4.12.41	154	35.998.541
				297.832.371
33101.150080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	154	7.050.045.503
		3.1.12.41	188	1.137.251.632
				5.912.793.871
33101.150080030.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	154	7.050.045.503
		3.1.12.41	188	1.137.251.632
				5.912.793.871
33101.150080362.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.2.12.41	154	4.789.376.493
				4.789.376.493
33101.150080362.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.2.12.41	154	4.789.376.493
				4.789.376.493
33101.150090040.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	154	80.940.836
		3.1.12.41	188	10.978.361
		3.4.12.41	154	23.033.234
				46.929.241
33101.150090040.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	154	80.940.836
		3.1.12.41	188	10.978.361
		3.4.12.41	154	23.033.234
				46.929.241
33101.150090043.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	154	672.298.354
		3.1.12.41	188	74.704.014
		3.4.12.41	154	134.719.781
		4.5.12.41	154	349.234.406
				113.640.153
33101.150090043.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	154	672.298.354
		3.1.12.41	188	74.704.014
		3.4.12.41	154	134.719.781
		4.5.12.41	154	349.234.406
				113.640.153
33101.150780486.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	154	313.798.024
				313.798.024
33101.150780486.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	154	313.798.024
				313.798.024
33101.150810486.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	154	916.549.898
		3.1.12.41	188	93.537.017
		3.4.12.41	154	166.440.039
				656.572.842
33101.150810486.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	154	916.549.898
		3.1.12.41	188	93.537.017
		3.4.12.41	154	166.440.039
				656.572.842
33101.150820025.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	154	1.974.813.900
		4.5.12.41	154	1.060.112.791
				914.701.109
33101.150820025.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	154	1.974.813.900
		4.5.12.41	154	1.060.112.791
				914.701.109
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			17.741.760.710
33901.030070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	154	10.148.311
		3.4.11.41	154	520.561
				9.627.750
33901.030070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	154	10.148.311
		3.4.11.41	154	520.561
				9.627.750
33901.150070217.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1.544.273.187

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.11.41	154	227.792.051
		3.1.11.41	188	938.619.003
		3.4.11.41	154	377.862.133
33901.150070217.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1.544.273.187
		3.1.11.41	154	227.792.051
		3.1.11.41	188	938.619.003
		3.4.11.41	154	377.862.133
33901.150080021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			340.016.204
		3.1.11.41	154	6.185.292
		3.1.11.41	188	35.998.541
		3.4.11.41	154	297.832.371
33901.150080021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			340.016.204
		3.1.11.41	154	6.185.292
		3.1.11.41	188	35.998.541
		3.4.11.41	154	297.832.371
33901.150080030.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			7.050.045.503
		3.1.11.41	154	1.137.251.632
		3.1.11.41	188	5.912.793.871
33901.150080030.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			7.050.045.503
		3.1.11.41	154	1.137.251.632
		3.1.11.41	188	5.912.793.871
33901.150080362.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			4.789.376.493
		3.2.11.41	154	4.789.376.493
33901.150080362.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			4.789.376.493
		3.2.11.41	154	4.789.376.493
33901.150090040.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			80.940.836
		3.1.11.41	154	10.978.361
		3.1.11.41	188	23.033.234
		3.4.11.41	154	46.929.241
33901.150090040.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			80.940.836
		3.1.11.41	154	10.978.361
		3.1.11.41	188	23.033.234
		3.4.11.41	154	46.929.241
33901.150090043.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			119.466.233
		3.1.11.41	154	1.020.388
		3.1.11.41	188	4.805.692
		4.5.11.42	154	113.640.153
33901.150090043.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			119.466.233
		3.1.11.41	154	1.020.388
		3.1.11.41	188	4.805.692
		4.5.11.42	154	113.640.153
33901.150090043.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			552.832.121
		3.1.11.41	154	73.683.626
		3.1.11.41	188	129.914.089
		3.4.11.41	154	349.234.406
33901.150090043.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			552.832.121
		3.1.11.41	154	73.683.626
		3.1.11.41	188	129.914.089
		3.4.11.41	154	349.234.406
33901.150780486.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			313.798.024
		3.4.11.41	154	313.798.024
33901.150780486.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			313.798.024
		3.4.11.41	154	313.798.024
33901.150810486.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			916.549.898
		3.1.11.41	154	93.537.017
		3.1.11.41	188	166.440.039
		3.4.11.41	154	656.572.842
33901.150810486.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			916.549.898
		3.1.11.41	154	93.537.017
		3.1.11.41	188	166.440.039
		3.4.11.41	154	656.572.842
33901.150820025.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2.024.313.900
		3.4.11.41	154	1.060.112.791
		4.5.11.42	154	914.701.109
		4.5.11.42	250	49.500.000
33901.150820025.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2.024.313.900
		3.4.11.41	154	1.060.112.791
		4.5.11.42	154	914.701.109
		4.5.11.42	250	49.500.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				T O T A L
				17.741.760.710